



PORTARIA Nº 183/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato de trabalho por tempo determinado, firmado com esta Prefeitura e as contratadas abaixo qualificadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230103114538.pdf>
assinado por: idUser_195

NOME	FUNÇÃO	MAT.
Jadilma Marinho de Oliveira Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	210606
Raiane Inácio de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	210229

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/03/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 08 de Março de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 08 de Março de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública